



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 292/GDG/IFC-CAM/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso das suas atribuições legais, resolve:

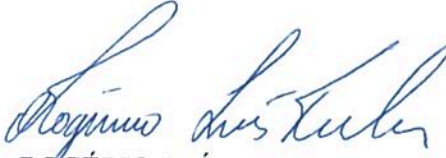
Art. 1º Designar os servidores, MARCELO FERNANDO RAUBER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2445366, LUCIANE GRANDO DORNELES UNGERICH, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1811380 e ELISETE DA SILVA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1946758, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão para certificação de conhecimentos adquiridos de maneira não formal pelos alunos do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, relacionados a baixo referente a disciplina “Informática Básica”:

- a) CLAUDINEI PAULO DOS SANTOS, Matrícula nº 12183135, discente do curso Técnico em Segurança do Trabalho – Processo nº 23350.003351/2017-54;
- b) CRISTIANE JACOBSEN CONRAD, Matrícula nº 12183134, discente do curso Técnico em Segurança do Trabalho – Processo nº 23350.003550/2017-18;
- c) KAREN HORRAYNE LOPES AMANCIO, Matrícula nº 12105092, discente do curso Técnico em Transações Imobiliárias – Processo nº 23350.003349/2017-85;
- d) PAULO SERGIO DE CASTRO LEÃO, Matrícula nº 12183063, discente do curso Técnico em Segurança do Trabalho – Processo nº 23350.003352/2017-07;

Art. 2º Caberá ao Departamento de Desenvolvimento Educacional o acompanhamento e supervisão dos trabalhos.

Art. 3º A comissão terá um prazo de 15 (quinze) dias para apresentação da conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.


ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral


Recebido
25/09/2017